

-----**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** - Sem intervenções.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** - Neste período intervieram os seguintes membros do Executivo Municipal: -----

-----**A) A Senhora Presidente** fez um breve resumo do projeto de reabilitação das Ruínas Romanas da Luz, passando de seguida a palavra à Senhora arqueóloga municipal, que seguidamente fez a apresentação do projeto.-----

-----**B) O Senhor Vereador Nuno Serafim** agradeceu a presença da arqueóloga municipal, e deu os parabéns à equipa técnica pela apresentação do projeto. Considerou que estes projetos de interesse público deveriam ser apresentados sempre em reunião de Câmara. De seguida apresentou os seguintes assuntos: **1.** Referiu o caso de uma munícipe com problemas de saúde a nível de locomoção, a residir numa casa atribuída pela Câmara, num 2.º andar em Odiáxere e pretende a atribuição de um rés-do-chão, tendo em conta os seus problemas de saúde; **2.** Ponto da situação relativo às obras frente ao registo predial, para construção de um parque de estacionamento, pretende saber quantos lugares vai ter e se vai ter algum espaço verde; **3.** Em relação aos indigentes, ao crime organizado, e à venda organizada de produtos incaracterísticos no centro histórico de Lagos, questionou o ponto de situação em que se encontra a proposta relativamente à implantação de gratificados no centro histórico e sugeriu a possibilidade da criação de um grupo de trabalho envolvendo a Câmara, Polícia, comerciantes e residentes no centro histórico sobre a implementação de um sistema de videovigilância, de zonas de iluminação diferenciada; **4.** Relativamente às obras da estrada da Meia Praia, junto ao Hotel Yellow, pretende saber se o Promotor deste hotel já pagou os valores relativos às participações das infraestruturas, solicitando, informação relativamente aos valores pagos e a data em que os mesmos foram pagos; **5.** Perguntou qual a data prevista para a requalificação da rotunda “das Cadeiras”; **6.** Solicitou informação sobre os trabalhos de arqueologia que estão a ser desenvolvidos na Praça do Município, e qual a finalidade dos mesmos, se são para continuar noutras zonas do centro e quando é que terminam. Deixou um louvor às diversas ações que a Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos tem feito, na via pública, em coordenação com a Câmara Municipal, no que diz respeito à reparação de calçada por toda a cidade e à reparação de rotundas. Conclui solicitando “feedback” relativamente aos Projetos do Monte de São Pedro, do Hotel Golfinho e das Torres da Torralta. -----

-----**C) O Senhor Vereador Luís Barroso** fez alusão ao bom trabalho realizado pela equipa técnica a respeito do projeto que foi apresentado. Perguntou quais as conclusões da reunião realizada no dia 12 de março, com os comerciantes, e se existe algum plano operacional de forma a melhorar a imagem da cidade de Lagos. Relativamente à Praia da Dona Ana, gostaria de saber o ponto de situação do projeto de estacionamento previsto para aquela zona, bem como para toda a zona envolvente. -----

20-03-2019

-----**A Senhora Presidente** disse que em relação à situação da munícipe, apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Serafim, os serviços iriam analisar a situação e outras idênticas, motivadas por questões de saúde. Quanto às obras em frente ao registo predial, esclareceu estar em causa a construção de um parque de estacionamento, com 52 lugares, árvores e uma ilha ecológica. Relativamente à rotunda das cadeiras, esclareceu também que serão mantidas as sete cadeiras, prevendo-se o início da empreitada no prazo de dois meses; quanto às obras na estrada da Meia Praia informou que o promotor pagou na sua totalidade, a parte que lhe competia para a reabilitação da estrada. Em relação aos trabalhos de arqueologia tratam-se de sondagens arqueológicas inerentes à reabilitação da chamada zona norte, para substituição das infraestruturas das redes de águas e da rede de saneamento. No âmbito da requalificação desta obra, informou que serão feitas sondagens também na rua dos Quintais. No que respeita aos indigentes, informou que no Conselho de Segurança Municipal ficou registado que a Câmara iria intervir junto da tutela acerca das carências de efetivos na PSP. Quanto à proposta de criação de um grupo de trabalho para apreciar o sistema de videovigilância, informou que existe um parecer que se prende com a proteção de dados, para a instalação na Praia da Batata e nas ruas do centro da cidade. No que se refere à questão colocada pelo Senhor Vereador Luís Barroso, informou que a reunião com os comerciantes contou com a presença da associação ProLagos – Associação de Promoção e Desenvolvimento e que foi muito proveitosa. Quanto à Ponta da Piedade disse que foi feita a primeira apresentação pública do projeto de requalificação. Relativamente ao projeto do Monte de São Pedro disse que foi feita uma reunião com os serviços. Em relação ao Hotel Golfinho, o projeto está a avançar; bem como o projeto das Torres da Crotália. Disse que seria elaborado memorando para distribuir na próxima reunião de Câmara.-----

-----**O Senhor Vereador Luís Bandarra** informou quanto à limpeza das praias e à limpeza urbana que existem planos de ação com acompanhamento através de reuniões semanais.----

-----**O Senhor Vereador Paulo Jorge Reis** disse que o executivo tem identificado um conjunto de procedimentos para dissuadir os veículos que queiram entrar no centro histórico e na zona pedonal. Informou que para a implementação dos dispositivos no solo, é necessário um acompanhamento arqueológico e que está previsto colocar esses dispositivos na rua 25 de abril, e junto ao cinema, para que os carros deixem de circular depois de uma determinada hora.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

-----**1. INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE E VEREADORES A TEMPO INTEIRO:** - Os membros do Executivo Municipal em regime de tempo inteiro, apresentaram a relação dos assuntos mais relevantes da sua atuação no período decorrido desde a última reunião de Câmara:-----

-----**1.** Reunião de trabalho com a Comissão permanente da Assembleia Municipal de Lagos -

Tema: “25 de abril – Dia da Liberdade” – Edifício dos Antigos Paços do Concelho (7 de março de 2019); **2.** Reunião do Conselho Intermunicipal da AMAL – Ordem de Trabalhos: 1. 3.^a Alteração ao Orçamento e 3.^a Alteração às GOP do ano 2019; 2. Proposta de Fundo de maneiço para 2019; 3. Informações do Secretariado Executivo Intermunicipal sobre as atividades em curso; 4. Outros assuntos de interesse para os Municípios; 5. Plano de Adaptação às Alterações Climáticas – Aprovação (presença do Coordenador do PIAAC); 6. Proposta de aplicação do Plano de Apoio à Redução do tarifário dos Transportes Públicos – PART – Aprovação (presença do Consultor Figueira de Sousa); 7. 40.^o aniversário da UALG – Convite – Presença do Magnífico Reitor da Universidade do Algarve. Reunião com Sua Excelência, o Secretário de Estado da Economia – Desafios futuros da região. – Sede da AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve – Faro (8 de março de 2019); **3.** No âmbito da exposição “O Amor Mata” de João Francisco Vilhena, conversa sobre a violência doméstica, no Dia Internacional da Mulher, com a presença de Sara Coelho (Vereadora da Cultura), Daniel Cotrim (APAV), Maria João Costa (Jornalista), Ana Matos (Curadora) e o autor da exposição – Sala de exposição 1 – Centro Cultural de Lagos (8 de março de 2019); **4.** Projeto Residência “Para Vós” – Centro Cultural de Lagos (8 de março de 2019); **5.** Encontro de Poetas Populares e Fado – Biblioteca Municipal (9 de março de 2019); **6.** Desfile de Carnaval de Odiáxere (alteração de data devido a condições meteorológicas no Dia de Entrudo) (10 de março de 2019); **7.** Reunião do Conselho de Coordenação de Avaliação – Secção Autónoma – Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI (11 de março de 2019); **8.** Reunião de CLAS – Conselho Local de Ação Social – Ordem de Trabalhos: 1. Informações; 2. Aprovação da Ata n.^o 39 (Reunião de CLAS, de 28 de novembro de 2018); 3. Aprovação do Plano de Ação para o ano 2019; 4. Perspetivas de atuação no âmbito da problemática das pessoas em situação de sem-abrigo: avaliação da criação de um Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA); 5. Apresentação do trabalho desenvolvido pelo Banco Local de Voluntariado de Lagos; 6. Apresentação pela Associação Novas Descobertas do programa de comemorações do seu 25.^o aniversário; 7. Apresentação pelo Banco Alimentar Contra a Fome da sua atividade e do impacto da mesma no Concelho de Lagos; 8. Outros assuntos. – Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI (11 de março de 2019); **9.** Sessão Ordinária da Assembleia da Juventude – Ordem de Trabalhos: 1. Informação escrita da Presidente da Câmara Municipal de Lagos acerca da atividade do Município; 2. Ambiente; 3. Participação dos Jovens na sociedade – Centro Cultural de Lagos (12 de março de 2019); **10.** Reunião Ordinária do Conselho Municipal Sénior – Ordem de Trabalhos: 1. Divulgação de informação e atividades destinadas à população sénior; 2. Grupos de trabalho temáticos: dinamização e propostas de atuação; 3. Outros assuntos. – Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos (12 de março de 2019); **11.** Reunião de trabalho com comerciantes do Centro Histórico de Lagos, PSP – Polícia de Segurança Pública e membros do Executivo Municipal – Antigos

20-03-2019



Paços do Concelho (12 de março de 2019); **12.** Conselho de Coordenação de Avaliação – Harmonização da Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores e Atribuição de desempenho Excelente (13 de março de 2019); **13.** Visita de cortesia - apresentação de cumprimentos de sua Excelência o Embaixador Britânico em Portugal, Christopher Sainty e do Vice-Cônsul Britânico em Portimão – Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI (13 de março de 2019); **14.** Sessão de Esclarecimento sobre a saída do Reino Unido da União Europeia (UE) – Destinatários: comunidade britânica residente no concelho – Organização: Embaixada Britânica em Lisboa com o apoio da Câmara Municipal de Lagos – Centro Cultural de Lagos (13 de março de 2019); **15.** Lançamento do Programa Praia Acessível – Praia para Todos! – Época Balnear 2019 e entrega do prémio Praia + Acessível de 2018, foram divulgadas as boas práticas e apresentação de desafios para o futuro das acessibilidades nas áreas do lazer, do desporto adaptado e do turismo inclusivo. Estiveram presentes as Secretárias de Estado do Turismo, da Inclusão das Pessoas com Deficiência e do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza. (13 de março de 2019); **16.** Visita ao Centro de Saúde de Silves – integrado no ACES Algarve II – Barlavento – Visita incluída no Programa de visitas a todos os Centros de Saúde do ACES Algarve II conforme decisão do Conselho da Comunidade do ACES Algarve II (14 de março de 2019); **17.** Conselho de Administração das Águas do Algarve – reunião – Sede da Águas do Algarve – Faro (14 de março de 2019); **18.** Caminhos de Leitura – atividade inserida na Semana da Leitura do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas – Praça Gil Eanes (15 de março de 2019); **19.** Eficiência energética IP Projeto Europeu PremiumLightPro, organização conjunta do ISR – Instituto de Sistemas e Robótica da Universidade de Coimbra e da Câmara Municipal de Serpa (15 de março de 2019); **20.** Música de Câmara – Serenatas Noturnas de Mozart – Orquestra Clássica do Sul – Igreja de São Sebastião (16 de março de 2019); **21.** Bolsa de Turismo de Lisboa – BTL/2019 – Apresentação do “X Festival dos Descobrimentos 2019 – Lagos e os 600 Anos da descoberta da Ilha da Madeira”; Apresentação de “Lagos na Rota dos Grandes eventos Náuticos Internacionais – apresentação da prova desportiva Náutica GC32 Racing Tour 2019”; Apresentação do I Congresso do “MAR – Oportunidades – Desafios e Ameaças” no âmbito da Terras do Infante - Associação de Municípios; Degustação de produtos regionais e prova de vinhos (16 de março de 2019); **22.** Intercâmbio entre a Associação de Dança de Lagos e o Grupo de Dança MPT – Escola de Dança de Salão – no âmbito da Geminção entre os Municípios de Lagos e de Torres Vedras – Grémio Artístico e Comercial de Torres Vedras (16 de março de 2019); **23.** Torneio de Petanca do Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Lagos – Campeonato Nacional Duplets – Mercado Municipal de Santo Amaro (17 de março de 2019); **24.** XVII Grande Prémio de Atletismo em Odiáxere (17 de março de 2019); **25.** Comemorações do Dia Mundial da Árvore (18 a 22 de março de 2019) e **26.** Comemoração do Dia Internacional da Felicidade (20 de março de 2019).--

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** - Quando eram 16 horas e 27 minutos a Senhora Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 16 horas e 52 minutos, com a presença da totalidade dos membros. -----

2. DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO: -----

----- **Deliberação n.º 66/2019** -----

-----**2.1. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JANEIRO DE 2019:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2019, previamente distribuída ao Executivo Municipal. -----

----- **Deliberação n.º 67/2019** -----

-----**2.2. CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO ALGARVE – RENOVAÇÃO:** - Foi presente a informação n.º 5449, de 6 de março de 2019, da Secção de Património Municipal e Aprovisionamento, a qual refere que, de acordo com a cláusula segunda do Contrato de Comodato, celebrado em 4 de julho de 2014, com a entidade em referência, para a cedência da fração “E”, sita na cave, do lote 24, da Praceta Dr. António Henrique Balté, em Lagos, destinada a sede e apoio às atividades desenvolvidas pela Federação dos Bombeiros do Algarve, o mesmo poderá ser renovado, por mais um período de um ano, se nenhuma das partes o denunciar.-----

-----Mais refere que a renovação da cedência é da competência da Câmara, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----A informação supra referida tinha apostado o despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara, exarado pela Senhora Presidente, em 7 de março de 2019.-----

-----**O Senhor Vereador Nuno Serafim** questionou a atividade da Federação de Bombeiros do Algarve e o motivo de estar sediada em Lagos. -----

-----**O Senhor Vereador Paulo Jorge Reis** esclareceu que ao longo dos anos a Federação de Bombeiros do Algarve, funcionou em várias cidades do Algarve. Disse que esta sede destina-se a dar apoio às atividades desenvolvidas pela mesma. -----

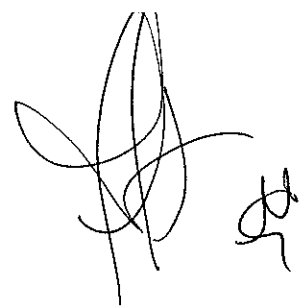
-----A Câmara deliberou, por unanimidade, renovar o Contrato de Comodato em causa, por mais um período de 1 (um) ano, com início no dia 4 de julho de 2019 e termo no dia 24 de julho de 2020, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais – **Deliberação aprovada em minuta.**-----

3. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL: -----

----- **Deliberação n.º 68/2019** -----

-----**3.1. ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE PEÇA DECORATIVA DO CLUBE "PALAVRAS EM MÃOS CRIATIVAS" – PROJETO "RECRIAR O AZULEJO" – PAINEL ESPAÇO JOVEM:** - Foi presente a carta com registo de entrada n.º 4860, de 1 de fevereiro de 2019, do Clube “Palavras em Mãos Criativas”, que manifesta intenção de doar à Câmara Municipal de Lagos

20-03-2019



um painel de azulejos, de sua autoria, designado “Espaço Jovem”, ao qual atribui o valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), e que foi elaborado durante o projeto “Recriar o Azulejo”.-

-----Sobre o assunto foi produzida a informação n.º 3407, de 8 de fevereiro de 2019, da Unidade Técnica de Comunicação, Cultura e Turismo, que sugere a aceitação da peça em apreço.-----

-----A Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, em 21 de fevereiro de 2019, o despacho que se transcreve: “*Concordo. À R.C. para apreciação e deliberação.*” -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação da peça decorativa, da autoria do Clube “Palavras em Mãos Criativas” com o valor estimado de 150,00€ (cento e cinquenta euros), ao abrigo da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais – **Deliberação aprovada em minuta.** -----

----- **Deliberação n.º 69/2019**-----

-----**3.2. ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE PEÇAS DECORATIVAS DO CLUBE “PALAVRAS EM MÃOS CRIATIVAS” – PROJETO “PRESÉPIOS EM MÃOS CRIATIVAS”:** - Foi presente a carta com registo de entrada n.º 3028, de 21 de janeiro de 2019, do Clube “Palavras em Mãos Criativas”, que manifesta intenção de doar à Câmara Municipal de Lagos um conjunto de 3 peças decorativas de sua autoria, ao qual atribui o valor de 300,00€ (trezentos euros), e que foi elaborado durante o projeto “Presépios em Mãos Criativas”. -----

-----Sobre o assunto foi produzida a informação n.º 2561, de 31 de janeiro de 2019, da Unidade Técnica de Comunicação, Cultura e Turismo, que sugere a aceitação da peça em apreço.-----

-----A Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, em 22 de fevereiro de 2019, o despacho que se transcreve: “*Concordo. À R.C. para apreciação e deliberação.*” -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação das peças decorativas, da autoria do Clube “Palavras em Mãos Criativas” com o valor estimado de 300,00€ (trezentos euros), ao abrigo da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais – **Deliberação aprovada em minuta.**-----

----- **Deliberação n.º 70/2019**-----

-----**3.3. PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (PFAAD) – MEDIDA 3 – APOIO À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E PROJETOS ESPECIAIS – DESPORTO ADAPTADO:** - Foi presente a informação n.º 5131, de 28 de fevereiro de 2019, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual, no seguimento da deliberação de aprovação do Programa de Formação e Apoio ao Associativismo Desportivo (PFAAD) em reunião de Câmara de 19 de setembro de 2018 e Assembleia Municipal de 25 de setembro 2018, dá conhecimento da apresentação de 4 propostas para o desenvolvimento de projetos enquadráveis neste Programa no âmbito do Ponto 9 – Tipologias de Apoio e Medida 3 – Apoio à Organização de Eventos Desportivos e

Projetos Especiais (Desporto Adaptado – qualquer escalão). Mais, sugere a aprovação dos Critérios/Tipos de Apoio definidos para estas propostas; a aprovação dos valores sugeridos para cada Tipo de Apoio aos 3 clubes candidatos e aprovação de um subsídio extraordinário ao Ciclo Clube de Lagos para apoio ao atleta André Sobreira, no valor de 4 000,00€ (quatro mil euros) (mesmo valor de anos anteriores).-----

-----Sobre o assunto recaiu o despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente, em 15 de março de 2019, que se transcreve: “*Concordo. À R.C.*”.-----

-----**O Senhor Vice-Presidente** esclareceu que no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, foi aprovado no ano passado para a época 2018/2019, uma verba para os três Clubes (Ginástica Clube de Lagos; Clube de Ténis de Mesa de Lagos e Olímpico Clube de Lagos) no âmbito da apresentação conjunta das três candidaturas. Disse ainda que este ano tinha lançado o desafio aos clubes para que o desporto Adaptado seja uma realidade e de preferência em todas as modalidades.-----

-----**O Senhor Vereador Luís Barroso** considerou o apoio ao Associativismo Desportivo limitado e que face ao esforço dos atletas e famílias, a Câmara deveria apoiar mais esta modalidade. -----

-----**O Senhor Vereador Nuno Serafim** propôs a atribuição de um voto de louvor ou outro tipo de distinção à atleta da NECI – Lucélia Glória, pelo mérito e feitos alcançados. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos propostos na informação n.º 5131, de 28 de fevereiro de 2019, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto aprovar: **a)** Os Critérios/Tipos de Apoio definidos para as propostas; **b)** Os valores sugeridos para cada Tipo de Apoio aos 3 clubes candidatos; e **c)** A atribuição de um subsídio extraordinário ao Ciclo Clube de Lagos, no valor de 4 000,00€ (quatro mil euros). O Senhor Vereador Luís Barroso apresentou a seguinte declaração de voto: -----

-----“1 - As associações e os Clubes são expressão do dinamismo local e do interesse das populações que, organizadamente, se dedicam e disponibilizam em prol da causa pública; -----

-----2 - Por outro lado, os pais dos atletas são certamente quem maiores esforços realizam, incluindo os de ordem financeira, para que os seus filhos possam ser integrados na sociedade através da prática desportiva, e que, no caso do desporto adaptado, os esforços são de maior dimensão;-----

-----3 - A presente proposta, que inclui o desporto adaptado no Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, é uma decisão correta, embora limitada, que vem apoiar estes jovens com algumas deficiências físicas e mentais; -----

-----4 - Câmara Municipal, Famílias e Clubes, juntam-se numa sinergia de esforços para apoiar estes atletas na prática desportiva, o que é de elogiar e apoiar; -----

-----5 - Contudo, face ao enorme esforço de todas as partes referidas, julgamos que os valores

valores afetados são manifestamente insuficientes, principalmente porque estes jovens necessitam de apoios financeiros mais elevados, de forma a apoiar as Associações e Clubes que se substituem ao Estado na dinamização da prática desportiva;-----

----- 6 - Pelo motivo acima referido, consideramos que o valor do subsidio atribuído aos Clubes relativamente a estes atletas deveria corresponder a um valor global dos custos inerentes a estes atletas, e devidamente comprovados pelos Clubes, devendo ser atribuídos num pacote único, devendo confiar-se às respetivas direções a competência e autonomia para deliberarem e aplicarem ajustadamente esses valores à causa a que se destinam;-----

----- 7 - As Associações e os Clubes, na figura das suas direções, devem merecer toda a confiança e ser dotadas de total liberdade e autonomia no uso das verbas que lhes são destinadas e merecidas para o seu desenvolvimento integral em prol da atividade ou das causas que as movem; -----

----- 8 - Por estas razões, concordamos com a subsidiação destes atletas especiais, através dos seus Clubes, e acrescentaríamos ainda mais valor a esses apoios, ajudando ainda mais as famílias e os Clubes. Mas discordamos dos critérios adotados para a atribuição das verbas, por ser nossa convicção que estes critérios, pela natureza de algumas opções e pressupostos subjacentes, limitam a autonomia de gestão financeira interna dos Clubes;-----

----- 9 - Por maioria de razões, e por atenção e profundo respeito pelos Clubes, famílias e atletas visados, e com as devidas reservas, iremos votar a favor desta proposta.” -

Deliberação aprovada em minuta. -----

4. DIVISÃO DE URBANISMO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:-----

-----**Deliberação n.º 71/2019**-----

-----4.1. CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA HUMANA – EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO SÉC. XXI:

- Foi presente a proposta de abertura de procedimento concursal n.º 6180, de 13 de março de 2019, da Unidade Técnica de Gestão Urbana, tendo em vista a aquisição de serviços em epígrafe, acompanhada do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos, na qual é sugerido o desenvolvimento de procedimento concursal, previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a aquisição de serviços em referência, pelo período de 1 (um) ano, prorrogável por iguais períodos até ao limite de 3 (três) anos, sem prejuízo das obrigações que devam perdurar para além da cessação do contrato e com o preço base de 475 000,00€ (quatrocentos e setenta e cinco mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor e do despacho exarado pela Senhora Presidente, de aprovação da despesa e dos documentos concursais e de remessa à Assembleia Municipal. -----

----- **O Senhor Vereador Luís Barroso** disse que o valor base da abertura do procedimento é elevado e sugere que o Município assegure o trabalho com recurso aos seus próprios

recursos humanos, equacionando a hipótese da Câmara optar por outro tipo de solução com valores remuneratórios mais baixos. -----

-----**O Senhor Vereador Nuno Serafim** disse reconhecer a necessidade destes serviços, mas não concorda com a duração do contrato. Perguntou se o trabalho poderia ser desenvolvido pela polícia municipal.-----

-----**O Senhor Vereador Paulo Jorge Reis** disse que eventualmente a Polícia Municipal poderá assumir posteriormente este serviço, mas a longo prazo. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, submeter a aprovação da Assembleia Municipal a assunção de compromisso plurianual, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, conjugado com o n.º 6, ambos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. Absteve-se o Senhor Vereador Luís Barroso, que apresentou a seguinte declaração de voto:-----

-----“1 - Este concurso foi inicialmente lançado em 2018, mas por inconformidades nas propostas apresentadas pelos concorrentes, foi extinto o seu procedimento, que tinha um valor base de 390.000 mil euros, mais iva, por um período de 3 anos;-----

-----2 - Entretanto foi lançado o presente concurso com um valor base de 475.000,00 mil euros, mais iva, num total de 584.250,00 mil euros, que consiste na contratação de dois vigilantes e um vigilante/porteiro, 3 (três) pessoas, não se entendendo, qual a razão, porque em poucos meses, o mesmo concurso sofrer um aumento de 85.000,00 mil euros no preço base, que corresponde a um acréscimo percentual de 22%;-----

-----3 - Consideramos que a contratação de serviços em regime de outsourcing, pela Câmara Municipal se justifica quando é completamente impossível a nossa Autarquia prestar esse serviço internamente, o que segundo a nossa opinião, não se aplica a esta situação;-----

-----4 - É possível internalizar este serviço, contratando para os quadros da Câmara, os profissionais necessários, para realizarem estas funções específicas, dando-lhes a formação adequada para o efeito. O valor remuneratório base de um assistente operacional, que seria a classificação profissional a atribuir a estas pessoas, é de 635,07 euros;-----

-----5 - A fatura mensal deste concurso pode chegar a 16.229,17 mil euros, com iva incluído, durante 3 anos, a pagar à empresa que venha a vencer o concurso, enquanto se internalizasse o serviço, a Câmara Municipal teria como custos, os vencimentos aos funcionários e os custos associados aos vencimentos, que são substancialmente inferiores à fatura, que irá ser paga pela nossa Autarquia, para manter este serviço em regime de outsourcing;-----

-----6 - A nossa visão alternativa sobre este assunto, tem como objetivo, que a nossa Autarquia possa realizar uma poupança bastante considerável, o que facilmente se depreende, através dos números apresentados;-----

-----7 - Infelizmente a nossa visão/opinião, não irá colocada em prática, o que inviabilizará a poupança em apreço;-----

20-03-2019

----- 8 - Face ao exposto, vamo-nos abster nesta proposta.” – **Deliberação aprovada em minuta.** -----

----- **Deliberação n.º 72/2019** -----

----- **4.2. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS:** - Foi presente a proposta de abertura de procedimento concursal n.º 6184, de 13 de março de 2019, da Unidade Técnica de Gestão Urbana, tendo em vista a aquisição de serviços em epígrafe, acompanhada da minuta do Anúncio, do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos.-----

----- Sobre a referida proposta, a Senhora Presidente proferiu, em 15 de março de 2019, despacho de concordância e de encaminhamento para a reunião de Câmara. -----

----- **O Senhor Vereador Nuno Serafim** disse que o Município ganha com a abertura deste concurso, no entanto levantou algumas questões em relação ao mesmo, nomeadamente o não cumprimento do contrato, a fiscalização e respetiva penalização para o caso de incumprimento contratual. Questionou para quando a elaboração de um contrato onde constem todas as penalizações efetivas para impor um melhor cumprimento do mesmo. -----

----- **O Senhor Vereador Luís Barroso** disse concordar com as palavras do Senhor Vereador Nuno Serafim. Disse não entender como foi calculado o valor estipulado no contrato e que as sanções devem ser aplicadas em caso de incumprimento contratual. -----

----- **A Senhora Presidente** disse que em relação aos incumprimentos, o caderno de encargos tem sofrido melhoramentos, com situações devidamente acauteladas. -----

----- **O Senhor Vereador Luís Bandarra** esclareceu que foram aplicadas as devidas sanções e que são feitas vistorias e respetivos relatórios. -----

----- A Câmara, após apreciação, deliberou, por unanimidade, no âmbito das competências previstas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o seguinte: **a)** aprovar a proposta de abertura do procedimento, bem como o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos, e a minuta do Anúncio do concurso; **b)** promover a abertura do concurso público, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP; **c)** fixar o preço base da aquisição de serviços em 780 000,00€ (setecentos e oitenta mil euros), acrescido do IVA, com um prazo de execução de 1 (um) ano, prorrogável por iguais períodos até ao limite de 3 (três) anos, sem prejuízo das obrigações que devam perdurar para além da cessação do contrato; **d)** fixar como critério de adjudicação, a proposta economicamente mais vantajosa na modalidade prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP (“avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar”); **e)** fixar, como critério de desempate entre duas ou mais propostas, o processo de sorteio na presença de todos os concorrentes; **f)** designar, ao abrigo do n.º 1 do

artigo 67.º do CCP, para integrar o júri do procedimento, os seguintes elementos: membros efetivos, Helena Maria Martins Gertrudes Morais, Coordenadora Principal da Unidade Técnica de Gestão Urbana (Presidente), Nuno Jorge Gonçalves, técnico da Unidade Técnica de Gestão Urbana e Vera Lúcia Pacheco Rodrigues Rosado, técnica da Unidade Técnico-Ambiental; membros suplentes: Ana Rita Escolástico da Silva Alves Pico, Coordenadora Principal da Unidade Técnico-Ambiental e Ana Catarina Pedro Alves, Chefe da Divisão de Educação, Comunicação, Cultura e Ação Social; **g)** promover a publicitação do presente concurso, através de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, bem como no Diário da República, conforme definido no n.º 1 do artigo 130.º, conjugado com o n.º 6 do artigo 131.º, ambos do CCP; **h)** Designar os técnicos superiores Nuno Jorge Gonçalves (Divisão de Urbanismo, Licenciamento e Fiscalização – Unidade Técnica de Gestão Urbana), Vera Lúcia Pacheco Rodrigues Rosado (Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos) e Nuno Joel de Jesus Pacheco da Costa (Divisão de Educação, Comunicação, Cultura e Ação Social) como Gestores do Contrato, conforme previsto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP; **i)** Não promover a contratação por lotes, prevista no artigo 46.º-A do CCP, conforme fundamentação expressa na proposta de abertura de procedimento concursal; **j)** fixar o preço anormalmente baixo em 680 000,00€ (seiscentos e oitenta mil euros), conforme fundamentação expressa na proposta de abertura de procedimento concursal; **l)** não admitir a apresentação de propostas variantes e **m)** submeter à aprovação da Assembleia Municipal a assunção de compromisso plurianual, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, conjugado com o n.º 6, ambos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) – **Deliberação aprovada em minuta.** -----

----- **Deliberação n.º 73/2019** -----

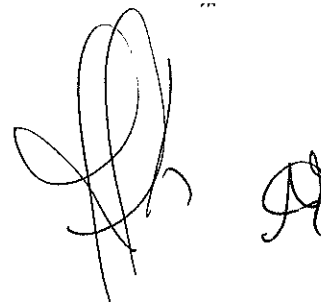
----- **4.3. LOTEAMENTO INDUSTRIAL DO CHINICATO – ATRIBUIÇÃO DO LOTE N.º 18:**

- Foi presente a informação n.º 1670, de 21 de janeiro de 2019, da Unidade Técnica de Planeamento e Desenvolvimento, dando conta do interesse manifestado pela sociedade Aelectrofénix, Lda., na aquisição do lote em epígrafe. Igualmente, refere existir uma base mais sustentável para uma potencial atribuição do lote à mencionada sociedade, face aos fundamentos apresentados pela mesma, adiantando que, nos termos do CIMI – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis para 2019, o valor de alienação do direito de superfície do lote foi atualizado para 30,00€/m² (trinta euros/metro quadrado), totalizando o montante de 10 800,00€ (dez mil e oitocentos euros).-----

-----Sobre o assunto, a Senhora Presidente por despacho proferido a 14 de março de 2019, propõe à Câmara Municipal a atribuição do lote 18 à sociedade Aelectrofénix, Lda. -----

-----A Câmara, após apreciação do assunto, no exercício da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou, por

20-03-2019



unanimidade: **a)** atribuir o lote 18 do loteamento industrial em apreço a Aelectrofénix, Lda., pelo valor de 10 800,00€ (dez mil e oitocentos euros) e **b)** fixar em um mês o prazo para a celebração da escritura, devendo o respetivo projeto ser apresentado no prazo máximo de 3 meses a contar daquela data e a construção estar concluída no prazo de 24 meses, conforme preconizado no Regulamento do Loteamento Industrial do Chinicato. O Senhor Vice-Presidente não participou na apreciação e votação deste assunto por se considerar legalmente impedido –

Deliberação aprovada em minuta.-----

5. GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

----- **Deliberação n.º 74/2019**-----

----- **5.1. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS:** - Foi presente proposta da Senhora Presidente, de 14 de março de 2019, sobre o assunto em epígrafe, a qual de seguida se transcreve: -----

“Considerando:-----

----- a publicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, relativa à transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais; -----

----- a mais recente concretização do quadro de transferências, através da publicação dos seguintes diplomas específicos, a saber:-----

----- Decreto-Lei n.º 20/2019 – que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos-----

----- Decreto-Lei n.º 22/2019 – que concretiza o quadro de transferência de competências para os municípios no domínio da cultura -----

----- que os municípios que não pretendam assumir a transferência de competências em 2019, devem comunicá-lo à Direção-Geral das Autarquias Locais até 60 dias corridos após a entrada em vigor destes decretos-lei, ou seja, até 1/4/2019; -----

----- que, não obstante a concordância com todo o projeto de descentralização de competências, por ora, não se encontram reunidas as condições necessárias à assunção integral das mesmas, quer por questões humanas, quer pela necessidade de mais profunda aclaração de diversas questões inerentes; -----

----- que, no momento, ao perspetivarmos a assunção das competências previstas no Decreto-Lei n.º 22/2019, relativas ao domínio da cultura, julgamos pelas atividades em curso, nomeadamente toda a reabilitação do Núcleo sede do Museu Municipal Dr. José Formosinho e outros, bem como pelo reforço de recursos humanos, estarem reunidas as devidas condições;--
Proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à apreciação e propor à Assembleia Municipal:-----

----- a) Tendo em conta o cumprimento dos prazos estipulados nos dois diplomas sectoriais, a realização de uma reunião extraordinária;-----

----- b) Aceitar a transferência, em 2019, da competência prevista no Decreto-Lei n.º 22/2019, relativa ao domínio da cultura;-----

----- c) Não aceitar a transferência, em 2019, da competência previstas no Decreto-Lei n.º 20/2019 que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos;-----

----- d) Comunicar as decisões tomadas à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais.”-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e propor à Assembleia Municipal: **a)** Tendo em conta o cumprimento dos prazos estipulados nos dois diplomas sectoriais, a realização de uma reunião extraordinária; **b)** Aceitar a transferência, em 2019, da competência prevista no Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, relativa ao domínio da cultura; **c)** Não aceitar a transferência, em 2019, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos e **d)** Comunicar as decisões tomadas à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, nos termos previstos nos referidos diplomas, bem como conforme previsto na alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – **Deliberação aprovada em minuta.** -----

----- **Deliberação n.º 75/2019** -----

----- **5.2. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL E DA CIÊNCIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA – APROVAÇÃO DE PROPOSTA:**

- Foi presente a informação n.º 6187, de 13 de março de 2019, do Gabinete da Presidência, a qual dá conta que no âmbito da remodelação da exposição permanente do Núcleo Sede do Museu de Lagos se verifica a necessidade de estabelecer, por protocolo de colaboração, cuja minuta anexa, uma parceria com o Museu Nacional de História Natural e da Ciência da Universidade de Lisboa, com o objetivo de prestar uma assessoria especializada de conservação e restauro para valorização da coleção de história natural do acervo do Museu Municipal Dr. José Formosinho.-----

----- O assunto mereceu a concordância do Senhor Vice-Presidente e despacho final de remessa à reunião de Câmara, proferido pela Senhora Presidente em 14 de março de 2019.--

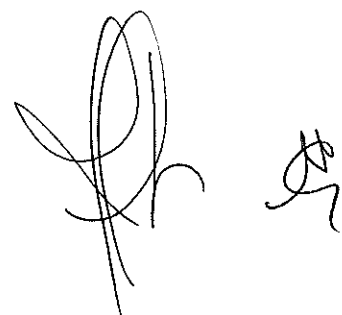
----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a estabelecer entre o Município de Lagos e o Museu Nacional de História Natural e da Ciência da Universidade de Lisboa, nos termos previstos na alínea t), do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais – **Deliberação aprovada em minuta.** -----

----- **Deliberação n.º 76/2019** -----

----- **5.3. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O MUSEU MONOGRÁFICO DE CONÍMBRIGA – MUSEU NACIONAL – APROVAÇÃO DE PROPOSTA:-**

Foi presente a informação n.º 3798, de 13 de fevereiro de 2019, do Gabinete da Presidência

20-03-2019



que, refere a necessidade de tratamento de conservação e restauro de mosaicos procedentes das villas romana de Abicada e Boca do Rio, pertencentes ao acervo do Museu Municipal Dr. José Formosinho, sugerindo a celebração de um Protocolo de Cooperação Científica e Técnica a estabelecer com o Museu Monográfico de Conímbriga, considerando colaboração anterior com esta entidade. A referida informação anexa, para aprovação, a minuta do protocolo que tem como objeto estabelecer uma cooperação científica e técnica para receber em depósito provisório para estudo no Museu Monográfico de Conímbriga – Museu Nacional o espólio, procedente das escavações efetuadas nas décadas de 80 e 90 do Séc. XX, na estação arqueológica romana da Luz. -----

-----O assunto mereceu a concordância do Senhor Vice-Presidente e despacho final de concordância e remessa a reunião de Câmara, proferido pela Senhora Presidente em 14 de fevereiro de 2019.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a estabelecer entre o Município de Lagos e o Museu Monográfico de Conímbriga – Museu Nacional, nos termos previstos na alínea t), do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais – **Deliberação aprovada em minuta.**-----

6. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO:-----

-----**LEI DA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO – LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, ARTIGO 15.º – ADITAMENTO:** - Na sequência do despacho da Senhora Presidente, de 13 de março de 2019, a Câmara tomou conhecimento da informação n.º 5633, de 7 de março de 2019, da Unidade Técnico-Financeira, que para cumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, dá conta que após emissão das declarações que foram presentes a reunião de Câmara de 6 de fevereiro de 2019, foi identificado um montante de receita liquidada respeitante ao Plano de Urbanização da Meia Praia, o qual não constou na declaração emitida em 18 de janeiro de 2019, pelo que procede à emissão de declaração em aditamento, a qual deverá igualmente ser remetida à Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos da alínea c) da citada disposição legal. -----

-----**DECRETO-LEI N.º 5/2019, DE 14 DE JANEIRO – REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS NAS AUTARQUIAS LOCAIS, NO ÂMBITO DO SETOR DA ÁGUA E DO SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS:** - Na sequência do despacho da Senhora Presidente, de 4 de março de 2019, a Câmara tomou conhecimento da informação n.º 5292, de 1 de março de 2019, da Unidade Técnico-Financeira, elaborada na sequência do e-mail enviado pelo Grupo Parlamentar do PCP, dando conta do pedido de apreciação parlamentar que apresentou na Assembleia da República, para que o diploma seja avaliado em sede parlamentar. Refere o documento apresentado pelo PCP que, o Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, surge na sequência de norma da Lei do Orçamento do Estado para 2018 – artigo 83.º, cuja eficácia

dependia da sua publicação, porém, a publicação deste Decreto-Lei acaba por ser extemporânea na medida em que o artigo 90.º da Lei do Orçamento de Estado para 2019, mantém a disposição de permitir acordos de regularização de dívidas das autarquias locais no âmbito do setor da água e do saneamento de águas residuais, até ao limite de 25 anos, mas já não faz depender a sua eficácia da publicação de qualquer diploma legal. -----

-----A informação dos serviços refere ainda que, o disposto no artigo 90.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019, não se aplica a este município, uma vez que não há dívidas vencidas e reconhecidas às entidades gestoras dos sistemas intermunicipais e multimunicipais de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos. -----

-----**COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES. NOTA INFORMATIVA SOBRE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL. POSIÇÃO DA ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES:** - Na sequência do despacho proferido pela Senhora Presidente, em 15 de março de 2019, que recaiu sob o registo n.º 10727, de 13 de março de 2019, a Câmara tomou conhecimento da posição da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Nota informativa da Comissão Nacional de Eleições sobre Publicidade Institucional. -----

-----**PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO DA REPÚBLICA:** - A Câmara tomou conhecimento das seguintes publicações relacionadas com os serviços municipais:-----

-----**Aviso n.º 3701/2019, de 8 de março**, DR n.º 48/2019, Série II – Município de Lagos – Cessação de vínculo de trabalhadores municipais; -----

-----**Aviso n.º 3700/2019, de 8 de março**, DR n.º 48/2019, Série II – Município de Lagos – Cessação de vínculo de trabalhadores municipais; -----

-----**Aviso n.º 3643/2019, de 8 de março**, DR n.º 48/2019, Série II – Educação – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Agrupamento de Escolas Gil Eanes, Lagos – Abertura do procedimento concursal – 2 vagas para contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial – Agrupamento de Escolas Gil Eanes – Lagos.-----

-----**Aviso de prorrogação de prazo n.º 335/2019, de 14 de março**, DR n.º 52/2019, Série II – Município de Lagos – Aquisição de serviços para a manutenção e limpeza de fontes ornamentais na área do Município de Lagos. -----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T – 2 da Tesouraria respeitante ao dia 19 de março de 2019, que acusava um saldo em dinheiro de 29 121 369,54€ (vinte e nove milhões cento e vinte e um mil trezentos e sessenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

-----A Câmara tomou conhecimento do referido balancete e saldo.-----

-----**Deliberação n.º 77/2019** -----

-----**ORDEM DO DIA:** - A Câmara deliberou fazer constar que aceitou, por unanimidade, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião

20-03-2019

– Deliberação aprovada em minuta.-----

----- Deliberação n.º 78/2019-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal – **Deliberação aprovada em minuta.** -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião, pelas 18 horas e 9 minutos. -----

-----E eu, Jo. Américo P. Antunes Souza e Elza Gomes, Coordenadora da Unidade Técnico-Jurídica, (Secretária), da Câmara Municipal redigi a presente ata a mandei lavrar, subscrevo e assino.-----

